

de pessoal semi-qualificado, escalão 3, índice 155, por reclassificação profissional, para a carreira e categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário, ficando posicionado no escalão 3, índice 160.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António José Bettencourt da Silva*.

2611069627

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24450/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/02, para o prédio localizado na Avenida dos Mourões, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 02100/250902, requerido em nome de Fontes Costa — Reparações e Instalações Eléctricas em Automóveis, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Novembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611069623

Aviso n.º 24451/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 38/86, para o prédio localizado na Praceta dos Namorados, freguesia de Olival, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00160/201186, requerido em nome de David Vieira dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611069620

Aviso n.º 24452/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de arquivo especialista principal — Proc.º 53/07

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 28-11-2007, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de arquivo especialista principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Aquele onde o/a funcionário/a se encontre a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma;

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular

CS = Classificação de Serviço

HL = Habilitações Literárias

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006

10 pontos — 20 valores

9 pontos — x valores

Depois de 2006

5 pontos — 20 valores

4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias — Mínima exigida — 19 valores

— Habilitações de grau superior — 20 valores

c) Experiência profissional — A determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

a — tempo na categoria;

b — tempo na carreira;

c — tempo na função pública.

d) Formação profissional — Para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de 15 minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — O interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;